Id:01AB36ECA15BB1B9

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025	
N° do processo	0044/2025
Modalidade de licitação	DISPENSA nº 04/2025.
Fundamento legal	Art. 75, II, da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ do Contratante:	CNPJ nº 06.772.859/0001-03
Dados da Contratada:	**CONECTA PIAUI PRODUTORA E COMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ da Contratada:	45.837.060/0001-00
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, INCLUINDO PUBLICAÇÕES EM PORTAL DE NOTÍCIAS, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, COBERTURA DE EVENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA ENTREVISTAS E REUNIÕES.
Data da assinatura	25/04/2025
Prazo de vigência	12 meses, prorrogáveis.
Prazo de execução	12 meses, prorrogáveis.
Valor Estimado	O valor mensal será de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025	
Signatários do contrato	Pelo Contratante: EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO Pela Contratada: THIAGO GOMES MONTEIRO

São Raimundo Nonato – PI , 25 de abril de 2025

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato

Id:0F8BEDA048BFB1C0

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025	
N° do processo	0030/2025
Modalidade de licitação	ADESÃO nº 03/2025
Fundamento legal	Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021
Dados do Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CNPJ do Contratante:	**CNPJ nº 06.772.859/0001-03**
Dados da Contratada:	**A P F DE CARVALHO ME**
CNPJ da Contratada:	**CNPJ nº 09.101.218/0001-07**
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente instrumento é a contratação de Utilização das Atas de Registro do Município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, em até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos previstos no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a, de Ata de Registro de preços 02.0302/2025 relativo ao do Pregão Eletrônico n° 10/2024 REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE VESTUÁRIO PADRONIZADO EM GEML PAM ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI - PI, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze)meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.
Data da assinatura	24/04/2025
Prazo de vigência	12 meses, prorrogáveis.
Prazo de execução	365 dias, prorrogáveis.
Valor Estimado	O valor mensal da contratação é de **R$ 1.455.789,50 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
Signatários do contrato	Pelo Contratante: **Edgard de Negreiros Araújo** Pela Contratada : Ana Paula Figueiredo de Carvalho

São Raimundo Nonato – PI, 29 de abril de 2025

EDGARD DE NEGREIROS ARAÚJO

Secretário de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato

Id:07384CCE1783AE33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
41.522.285/0001-08 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.000,00**

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS
163 15.452.0041.1045.0000 Urbanizando Nossa Cidade 25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
342 12.361.0003.2012.0000 Educação ao Acesso de Todos 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS
201 18.451.0039.1077.0000 Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE -75.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

-75.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 01 de março de 2025